



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 179, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova o Regulamento Interno do PPG Ciências da Computação.

**O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917751/2025-95,  
CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2743281;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** o Regulamento Interno do PPG Ciências da Computação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2025.

**PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO  
PRESIDENTE DO CSPP  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 03/12/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2775097** e o código CRC **393765AF**.